

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DE ENVELOPES, ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1111.01/2022-SME/TP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE FORTIM/CE.

No dia seis do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06.12.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Miguel Evangelista de Lima – Membro e Auricélia Rodrigues da Silva – Membro (2º Suplente), constituída pela Portaria número 075/2022, datada de 10 de Maio de 2022 (10/05/2022), reuniram-se para proceder com a abertura dos envelopes de documentos, analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1111.01/2022-SME/TP**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE FORTIM/CE**. Iniciando os trabalhos, foi realizada a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação dos licitantes participantes do processo supracitado: **01. RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.655.731/0001-87; **02. VANIA MARIA LIMA DA COSTA GUEDES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.195.768/0001-05. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes Nº “A” – **DOCUMENTAÇÃO** que foram rubricados e analisados pela Comissão. Após a análise de todos os documentos, a Sra. Presidente informa o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 01. RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, por atender todas as exigências do edital. **EMPRESA INABILITADA: 02. VANIA MARIA LIMA DA COSTA GUEDES - ME – Motivos: a) Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com objeto do projeto básico/termo de referência e não está devidamente registrado pela entidade profissional competente, Conselho Regional de Administração – CRA, conforme solicitado no item 4.3.4.1 do edital; b) Não apresentou especialização em Gestão Escolar, bem como experiência comprovada na área pública, de acordo com o item 4.3.4.1 – b.1) do edital; c) Não apresentou experiência comprovada na área pública, de acordo com o item 4.3.4.1 – b.2) do edital; d) Não apresentou comprovação de pós graduação em Recursos Humanos, com certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC e com experiência comprovada na área pública, de acordo com o item 4.3.4.1 – b.3) do edital; e) Não apresentou experiência comprovada na área pública, de acordo com o item 4.3.4.1 – b.4) do edital; f) Não apresentou o balanço de acordo com o solicitado em edital, com ausência dos índices contábeis, conforme o item 4.3.5 do mesmo, foi apresentado somente o livro diário com seus respectivos termos e autenticação dos mesmos.** A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL


MIGUEL EVANGELISTA DE LIMA
Membro da CPL


AURICÉLIA RODRIGUES DA SILVA
Membro da CPL (2º Suplente)